



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 75/2021

PROJETO DE LEI Nº. 90/2021

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Desafeta da finalidade pública original e específica, a Área Institucional do imóvel de propriedade do Município, como específica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a desafetar da finalidade pública original e específica, a Área Institucional do imóvel de propriedade do Município, constante na Matrícula nº 49.591 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana, conforme descrição abaixo:-

- I. "IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR.1/A, subdivisão da ÁREA INSTITUCIONAL 1, com a área de 1.761,29 m², localizada no Loteamento Residencial OSMAR FREIRE, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo-se de um marco cravado na divisa do Lote Área Institucional 1/Rem, deste segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Ângelo Basso, no rumo SW 31º24 46 NE com 56,18 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Rio das Cinzas, no rumo NW 74º17 32 SE com 33,58 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 66 (Núcleo Habitacional João Paulo) no rumo NE 24º29 55 SW com 48,66 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote Área Institucional 1/Rem, no rumo SE74º17 32 NW 39,67 metros até o marco onde teve início a esta descrição."

.....continua.....



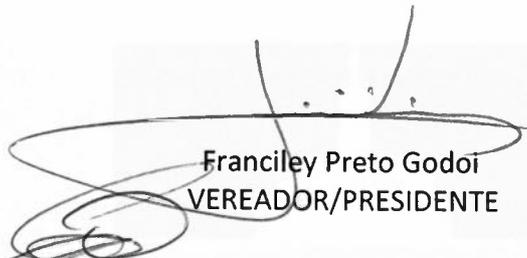
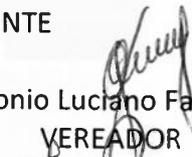
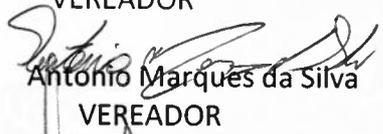
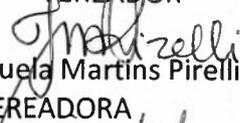
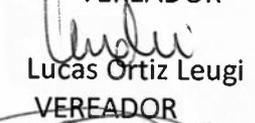
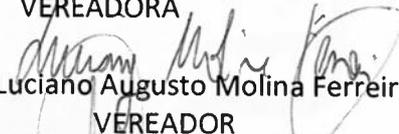
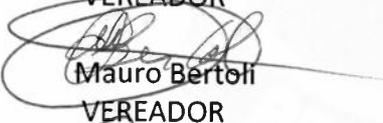
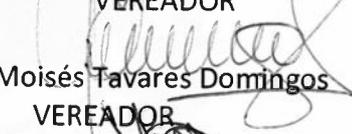
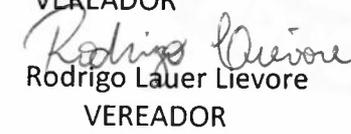
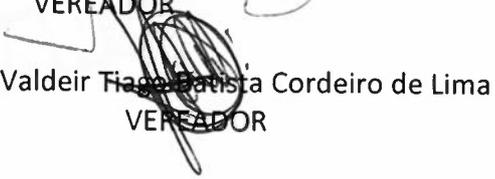
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 75/21 (projeto de lei nº. 90/21).....pag. 2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 31 de agosto de 2021.

 Franciley Preto Godoi VEREADOR/PRESIDENTE	
 Antonio Garcia VEREADOR	 Antonio Luciano Facchiano VEREADOR
 Antonio Marques da Silva VEREADOR	 Jossuela Martins Pirelli VEREADORA
 Lucas Ortiz Leugi VEREADOR	 Luciano Augusto Molina Ferreira VEREADOR
 Mauro Bertoli VEREADOR	 Moisés Tavares Domingos VEREADOR
 Rodrigo Lauer Lievore VEREADOR	 Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima VEREADOR